



## **EDITAL Nº. 16/2021**

### **ELEIÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, Prof. Dr. **José Sérgio Saraiva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, bem como os Chefes de Departamentos, em especial aos artigos 26 e 27 do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, e atendendo as disposições legais em vigor, TORNA PÚBLICO que no dia 24 de fevereiro/2021 próximo futuro, (4ª Feira) no horário das 07h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, serão realizadas as eleições para escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Disciplinas de Formação Geral, de Direito Público e Direito Privado, para o mandato coincidente com o mandato do Diretor, (31.12.2024), permitida a recondução uma única vez e o mandato dos representantes do corpo discentes será de um ano, vedada a recondução.

A votação se dará no dia e horários acima mencionados, devendo o Chefe e o Subchefe ser escolhido pelos Professores que integram os respectivos Departamentos, mediante votação uninominal e secreta cujo escrutínio será organizado pela Secretaria da Faculdade que estará à disposição dos Professores, para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer na forma do Regimento Interno.

A Secretaria, através do seu Secretário, deverá, além de organizar em sua totalidade a eleição obedecendo-se as normas regimentais, deverá comunicar individualmente com os docentes de cada Departamento sobre este pleito e no dia da eleição deverá ser elaborada uma lista de presença para cada Departamento, colhendo-se a assinatura de cada Professor, confirmando ou não, sua presença.

A apuração dos votos se dará assim que encerrada a eleição devendo este trabalho ser executado por dois professores que serão designados pela Direção da Faculdade, momentos antes do encerramento da votação.

Franca, 15 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva  
Diretor